



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 224/2015

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Suspender o atendimento externo desta Instituição nos dias **12 e 13 de novembro de 2015**, em razão dos preparativos para a eleição da Diretoria e Conselho Seccional, e Diretoria da Caixa de Assistência e Conselho Fiscal da OAB/SC, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015.

2. Determinar que, no dia **16 de novembro de 2015**, o atendimento desta Seccional será voltado somente para fins eleitorais.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2015.

TULLO CAVALLAZZI FILHO
Presidente da OAB/SC